



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
8ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

PROJETO EMENDA À LOMAN Nº. 007 /2017

Altera a redação do Parágrafo único, do art. 252 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

Art. 1º. O Parágrafo único do art. 252 da Lei Orgânica do Município de Manaus passa a ser a seguinte:

“Art. 252. Omissis.

Parágrafo único. O Município poderá delegar a outros, sob qualquer expediente, a organização, administração e gestão do sistema de transporte urbano, cabendo, exclusivamente ao Município, o planejamento e o gerenciamento do sistema.

Art. 2º. Esta Emenda à Loman entra em vigor na data de sua publicação.

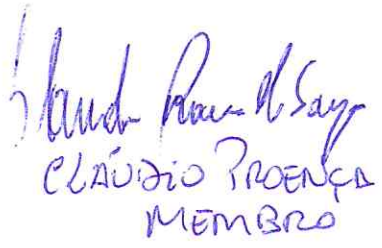
Manaus, 05 de maio de 2017.


ROSIVALDO CORDOVIL

Presidente da 8ª Comissão de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade
Vereador
Líder do PODEMOS


GLÓRIA CARRATE
Vice-Presidente


DIEGO AFONSO
Membro


CLAUDIO PROENÇA
MEMBRO


JOELSON SILVA
Membro


ELISSANDRO BESSA
Membro



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
8ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo urbano é de suma importância para o processo de gerenciamento de uma cidade. Um modelo adequado permite proporcionar uma significativa melhoria na qualidade de vida de seus cidadãos.

A referida proposta visa garantir ao Município, autonomia para delegar a terceiro a formatação e implantação de sistemas de transporte coletivo urbano inteligentes e funcionais que possibilite a melhoria do serviço prestado ao usuário, cabendo ao Executivo o planejamento, o gerenciamento e a fiscalização dos referidos sistemas.



Projeto de Emenda a Loman nº 007 /2017.

VEREADOR	PARTIDO	ASSINATURA
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA	PP	
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ	PTC	
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES	PSB	
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE	PRP	
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA	PT	
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA	PR	
DANÍZIO ELIAS SOUZA	PSDB	
DAVID VALENTE REIS	PV	
DIEGO ROBERTO AFONSO	PDT	
EDSON BENTES DE CASTRO	PR	
ELISSANDRO AMORIM BESSA	PHS	
EVERTON ASSIS DOS SANTOS	DEM	
EWERTON CAMPOS WANDERLEY	PPL	
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ	PSDB	
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS	PV	
FRED WILLIS MOTA FONSECA	PR	
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM	PMDB	
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PSD	
GILVANDRO MOTA DA SILVA	PTC	
ISAAC TAYAH	PSDC	
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA	PCdoB	
JOANA DARC DOS SANTOS CORDEIRO	PR	
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA	PRB	
JOELSON SALES SILVA	PSC	



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
8ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA	PTN	
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU	PSD	
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA	PMDB	<i>Manuel</i>
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA	PSB	
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA	PMN	
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO	PHS	<i>Yolysa</i>
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO	PHS	
MAURO TEIXEIRA PIRES JÚNIOR	PTN	<i>CG</i>
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS	PTB	
ROBERTO SABINO RODRIGUES	PROS	<i>RS</i>
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA	DEM	
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA	PSB	
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID	PTN	<i>Almeida</i>
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO	PHS	<i>Prof. Ruiz</i>
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA	DEM	
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA	PTN	<i>Wallace</i>
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU	PMN	